

VIII ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO, ARTE E LITERATURA I

CLEIDE CALGARO

GUILHERME APARECIDO DA ROCHA

JOSEPH RODRIGO AMORIM PICAZIO

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini - FMU - São Paulo

Diretor Executivo - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

Representante Discente: Prof. Dr. Abner da Silva Jaques - UPM/UNIGRAN - Mato Grosso do Sul

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - SKEMA/ESDHC/UFMG - Minas Gerais

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UFERSA - Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Fernando Passos - UNIARA - São Paulo

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Claudia Maria Barbosa - PUCPR - Paraná

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Profa. Dra. Daniela Marques de Moraes - UNB - Distrito Federal

Comunicação:

Prof. Dr. Robison Tramontina - UNOESC - Santa Catarina

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto - UPM - São Paulo

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Profa. Dra. Sandra Regina Martini - UNIRITTER / UFRGS - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Claudia da Silva Antunes de Souza - UNIVALI - Santa Catarina

Educação Jurídica

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - PR

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - SP

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - MS

Eventos:

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - FDF - São Paulo

Profa. Dra. Norma Sueli Padilha - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Juraci Mourão Lopes Filho - UNICHRISTUS - Ceará

Comissão Especial

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UFRJ - RJ

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - PB

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - MG

Prof. Dr. Rogério Borba - UNIFACVEST - SC

D597

Direito, arte e literatura [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Cleide Calgaro; Guilherme Aparecido da Rocha; Joseph Rodrigo Amorim Picazio. – Florianópolis: CONPEDI, 2025.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5274-108-0

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Direito Governança e Políticas de Inclusão

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Direito 3. Literatura. VIII Encontro Virtual do CONPEDI (2, 2025. Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



VIII ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO, ARTE E LITERATURA I

Apresentação

As pesquisas apresentadas na sala virtual de “Hermenêutica Jurídica, Filosofia, Sociologia, História do Direito, Direito, Arte, Literatura e Pesquisa e Educação Jurídica”, do VIII Encontro Virtual do CONPEDI, revelaram temas atuais e inéditos, com propostas aptas a contribuir com a evolução do desenvolvimento do Direito no Brasil, em conexão com o tema central proposto (Direito, Governança e Políticas de Inclusão).

Tivemos a satisfação de presenciarmos a exposição de alunos de graduação e pós-graduação de diversas universidades brasileiras, de instituições públicas e privadas. Matérias dinâmicas que merecem atenção da comunidade científica também foram abordadas, o que revela o grau de qualidade dos eventos do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito.

A primeira pesquisa, com o título “A influência da ciência positivista sobre o positivismo jurídico e o formalismo da lei: uma análise de Norberto Bobbio” foi apresentada pelo pesquisador João Felipe Menna Barreto Senhorin, cuja orientação coube ao Prof. Renato Duro Dias. O trabalho abriu importante espaço para o debate entre os presentes. A abordagem revelou adequada contribuição teórica.

A pesquisadora Gabriela Zuanazzi Luquerine apresentou trabalho com o título “A recepção do debate Hart-Dworkin no Brasil: reflexões sobre o tema no contexto brasileiro.” A pesquisa abordou a baixa aplicabilidade prática da discussão proposta e contribuiu, inclusive, com reflexão sobre o modelo de educação jurídica atualmente utilizada.

O trabalho com o título “Epistemologias do Direito: uma análise jurídica pós-estruturalista” foi apresentado pelo pesquisador Isaque Nicolas Rodrigues Souza, que também foi orientado pelo Prof. Renato Duro Dias. A proposta viabilizou relevante discussão e recebeu elogios em decorrência da adequada delimitação do tema.

O pesquisador Dimitry Freire Vieira apresentou o trabalho “O papel da ideologia na construção de sentidos dos textos normativos”. O trabalho foi objeto de debate e teve seu problema de pesquisa enaltecido. A “neutralidade” pautou a discussão do tema, de modo conjugado à primeira pesquisa apresentada.

Os pesquisadores João Vitor Silveira Buhrnheim e Anne Caroline de Castro Sales apresentaram trabalho com o título “Turismo nortista e justiça como equidade: uma análise rawlsiana sobre a acessibilidade de pessoas com deficiência”. A pesquisa foi objeto de amplo debate e se mostrou diretamente alinhada ao tema central do VIII Encontro Virtual do CONPEDI, à medida que trabalhou a acessibilidade na perspectiva do turismo e do lazer à luz de referencial teórico bem estabelecido.

O trabalho com o título “Ciclo da violência em foco: uma análise a partir da obra ‘é assim que acaba’” foi apresentado pela pesquisadora Tamiris Alves Matos e abriu a segunda rodada de apresentações e debates. O trabalho recebeu elogios pela abordagem interdisciplinar entre Direito, Psicologia e Literatura.

Orientados pelo Prof. Renato Duro Dias, os pesquisadores Frederico Bicho Pinheiro e Eraldo Cruz Martins Filho expuseram trabalho com o título “De Thaíde à nova geração: conexões entre a criminologia cultural e o rap nacional”. A leitura crítica revelou abordagem sociológica a partir da provocação decorrente do uso de arte e Direito.

O trabalho apresentado com o título “Jeremy do Pearl Jam e a criminalização do bullying e cyberbullying”, foi de autoria do pesquisador Tácio José dos Santos Júnior. A pesquisa foi objeto de debate e sugestões.

O trabalho com o título “Os doze anos da PEC das domésticas sob a ótica do filme Que Horas Ela Volta?” foi apresentado pelo pesquisador Matheus Arcoleze Marelli e orientado pelo Prof.

Antonio Jose Saviani da Silva. O trabalho recebeu elogios pela relevância do tema e foi objeto de debate.

A pesquisadora Maria Fernanda Schmidt dos Santos, orientada pelo Prof. Luiz Fernando Kazmierczak, expôs trabalho com o título “Série “Adolescência” e a maioria penal: uma reflexão sobre direitos do adolescente”, fechou o segundo bloco de discussões, que se concentrou sobre temas que relacionam Direito e Arte (em sentido amplo).

Orientado pelo Prof. Yuri Nathan da Costa Lannes, o pesquisador José Paulo Bonfim apresentou o trabalho “Historiografia digital e inteligência artificial: os riscos da verossimilhança na construção da memória histórica de eventos de extrema-direita no Brasil”. O trabalho foi objeto de debate e teve enaltecidos os resultados alcançados.

O trabalho com o título “Laboratório de sociologia do Direito: análises interdisciplinares entre violência, segregação e instituições jurídicas” foi apresentado pela pesquisadora Raíssa Ferreira Miranda, que teceu considerações sobre os resultados do laboratório desde a sua implantação.

O pesquisador Lucas Rafael dos Prazeres Camarão apresentou o último trabalho do Grupo, com o título “Residentes da Casa de Orates: uma crítica machadiana à internação involuntária pela noção de poder de Foucault”. A pesquisa revelou abordagem de tema atual e em voga no Brasil.

As pesquisas revelaram a abordagem de temas atuais, com propostas de releitura inovadora de assuntos já debatidos, bem como de temáticas inéditas. A contribuição fornecida é inegável e o ineditismo de muitos trabalhos corrobora a relevância dos eventos organizados pelo CONPEDI.

É nesse contexto que, como coordenadores da presente sala virtual, apresentamos os trabalhos indicados acima, certos da contribuição que oferecem ao cenário jurídico nacional.

Profª. Dra. Cleide Calgaro

Prof. Ms. Joseph Rodrigo Amorim Picazio

Prof. Dr. Guilherme Aparecido da Rocha

DE THAÍDE À NOVA GERAÇÃO: CONEXÕES ENTRE A CRIMINOLOGIA CULTURAL E O RAP NACIONAL

Renato Duro Dias¹
Frederico Bicho Pinheiro
Eraldo Cruz Martins Filho

Resumo

INTRODUÇÃO: Tendo em vista uma perspectiva histórico-crítica acerca dos fenômenos de massa no território nacional, resta evidente que a estruturação da sociedade brasileira na contemporaneidade consolida-se sobre os impactos das seculares tensões raciais e de classe que, por sua vez, determinam as disposições geográficas dos indivíduos ao contemplarem sua posição na hierarquia social (resultante dos efeitos da colonização que reverberam na atualidade). Diante desse cenário, são estabelecidas as dinâmicas das manifestações culturais, espelhando a realidade de cada comunidade e, por consequência, os problemas que incidem sobre sua existência, especialmente no contexto periférico. Os grupos marginalizados, que são alvo de um gradual sistema punitivista pelo Estado, utilizam de meios como as Artes para denunciarem essa violência, tendo o Rap como um dos principais instrumentos em movimentos de resistência à opressão policial e à exclusão de minorias. Neste sentido, o Rap Nacional surge como um elemento de conexão com a Criminologia Cultural. **PROBLEMA DE PESQUISA:** A presente investigação está fundada nas seguintes questões de pesquisa: Quais as conexões possíveis entre o campo da Criminologia Cultural e o Rap Nacional? Tendo em vistas as letras e as composições de Thaíde até a nova geração do Rap, que contribuições essas músicas aportam para pensar as pesquisas em Criminologia Cultural? Em que medida estas temáticas reverberam nos estudos que interseccionam Arte e Direito? **OBJETIVO:** A presente pesquisa tem como objetivo geral compreender de que forma o Rap Nacional atua como instrumento de resistência e denúncia frente às violências estruturais vivenciadas nas periferias brasileiras. Nesse contexto, o estudo visa analisar a relação entre os mecanismos de controle estatal nos espaços urbanos marginalizados e a resistência cultural expressa nas letras e práticas do Rap, utilizando como referencial teórico a criminologia cultural. A partir dessa perspectiva, busca-se evidenciar como o gênero musical, para além de uma manifestação artística, constitui-se como discurso contra-hegemônico que confronta narrativas oficiais sobre crime, punição e exclusão social. **MÉTODO:** A pesquisa segue uma abordagem qualitativa, com base em revisão bibliográfica sobre Criminologia Cultural e a história do Rap no Brasil, investigando como se dão a representação social e as lutas simbólicas de resistência das comunidades periféricas. Para tanto, foram analisadas letras de músicas de diferentes períodos da história do Rap no Brasil, contemplando desde artistas pioneiros como Thaíde até representantes da nova geração. **RESULTADOS ALCANÇADOS:** Com base na revisão bibliográfica, pôde-se compreender a história do Rap Nacional e suas conexões com a Criminologia Cultural. Importado do gueto estadunidense para o Brasil no final da década de 1980, através da ascensão do movimento Hip-Hop no país, o gênero

¹ Orientador(a) do trabalho/resumo científico

Rhythm and Poetry começou a ser explorado com o desenvolvimento do Disc Jockeying (DJing), promovida e utilizada nos bailes black que surgiram ainda na década de 1970 e ganharam popularidade nas periferias de São Paulo. Em 1988, os então iniciantes artistas paulistanos DJ Hum e Thaíde produziram conjuntamente sua primeira música, intitulada “Corpo Fechado”, faixa que integrou a coletânea “Hip-Hop Cultura de Rua”, a primeira a ser lançada em solo brasileiro e fazer sucesso. A música apresentava letras agressivas e substancialmente críticas, que expunham uma realidade invisibilizada pelas grandes mídias da época e perante aos planos de ação do Estado: a narrativa do jovem negro periférico, ressentido ao deparar-se com a exclusão orquestrada pelas instituições de poder que renegam sua dignidade e, uma vez incapacitado na ausência de garantia dos seus direitos básicos, vê-se em posição de sobrepor sua sobrevivência em relação aos meios legais e moralmente aceitos de conduta. Se inaugura a figura do Rapper, que canta sobre a vida nas ruas, no crime e sobre as experiências pessoais do eu-lírico, as quais o coloca em condição reflexiva da própria existência, entendendo que certas atitudes tornam-se necessárias em forma de provação dentro de um sistema que o enquadra, junto de seus semelhantes, como um problema econômica e politicamente mais solúvel quando é relativizada a sua humanidade. Logo, essa bestialização confere uma redução “justificável” do problema ao universo estatístico, em adição à contagem de óbitos ou à superlotação do sistema carcerário em prol do “bem maior” (OLIVEIRA, 2016). Por conta do trabalho dos hip-hoppers pioneiros, surgiram diversos grupos de Rap em São Paulo, já na década de 90, responsáveis por elevar a qualidade e diversidade na transmissão das mensagens nas letras das músicas, tornando o gênero conhecido e adorado por um vasto número de pessoas em diferentes regiões da periferia. Dentre os grupos, estão RZO, Visão de Rua, Trilha Sonora do Gueto, Facção Central, Realidade Cruel e o mais popular, os Racionais Mc’s. Esse último foi o protagonista no processo de reconhecimento do Rap por públicos alheios como uma fonte para conscientização social e valorização racial por meio do lirismo que reinventa o cotidiano de maneira paralelamente visceral e poética (CONTIER, 2005). O final dos anos 2000 e 2010 foram marcados pela ascensão de rappers de diferentes partes do país (Emicida, Djonga, Baco Exu do Blues, BK, Drik Barbosa, Don L, etc.), através das rodas culturais junto à pluralização regional do Rap Nacional através da Internet. Cada um e cada uma trouxe consigo novas perspectivas, no papel de expositores sensíveis das rupturas sociais vividas na periferia. Ademais, vislumbram a ideia da superação de tais obstruções impostas pelo sistema, abordados principalmente no subgênero Trap, sucesso que abrange toda uma nova geração de ouvintes. Diante do exposto, conclui-se que o Rap foi edificado como um elemento intrínseco à identidade do povo periférico brasileiro pelo seu caráter mobilizador de massas. Sua atuação se desdobra especialmente em ruptura contra discursos hegemônicos, propagados pelas organizações que perpetuam o cerceamento do controle político e do domínio de classe, bem como o controle de corpos negros em benefício aos grupos conservadores brancos patrimonialistas, pelo processo histórico de criminalização dos sujeitos dentro da lógica penal e socioeducativa (MENEGETTI, 2018). Além disso, faz críticas assertivas que podem ser instrumentalizadas para auxílio no (re)pensar do sistema

penal e no estudo da Criminologia Cultural, instruindo os marginalizados e incentivando-os no reconhecimento da sua dignidade.

Palavras-chave: Arte, Criminologia Cultural, Rap

Referências

BICHO, Frederico Pinheiro; DIAS, Renato Duro. Hip-Hop e Educação Jurídica: diálogos entre a cultura de rua e o Direito. *Revista de Pesquisa e Educação Jurídica*, Florianópolis, Brasil, v. 10, n. 2, 2025. Disponível em: <https://www.indexlaw.org/index.php/rpej/article/view/10964> Acesso em: 6 abr. 2025.

CONTIER, Arnaldo Daraya. O rap brasileiro e os Racionais MC's.. In: SIMPOSIO INTERNACIONAL DO ADOLESCENTE, 1., 2005, São Paulo. Disponível em: http://www.proceedings.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=MSC0000000082005000100010&lng=en&nrm=abn. Acesso em: 08 Apr. 2025.

DIAS, Renato Duro; SANTOS, Herson Alex. Arquitetura forense e o caso Ayotzinapa: uma estética investigativa a partir das leituras de Zaffaroni e Didi-Huberman. *Revista Videre*, v. 12, n. 24, p. 320–340, 2020. Disponível em: <https://ojs.ufgd.edu.br/videre/article/view/11506> Acesso em: 6 abr. 2025.

MENEGHETTI, Gustavo. Na mira do sistema penal: o processo de criminalização de adolescentes pobres, negros e moradores da periferia no âmbito do sistema penal catarinense. 2018. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/189929/PGSS0203-T.pdf?sequence=-1&isAllowed=y>. Acesso em: 8 abr. 2025.

OLIVEIRA FILHO, Enio Walcácer. A Criminalização do Negro e das periferias na História Brasileira. *Vertentes do Direito* 3 (1), 60-75, 2016. Disponível em: <https://sistemas.uft.edu.br/periodicos/index.php/direito/article/view/2018/8782> Acesso em: 08/04/2025.

SANTOS, Herson Alex; DIAS, Renato Duro. Possíveis intersecções entre Criminologia Cultural e Artes Visuais. *Revista de Direito, Arte e Literatura*, Florianópolis, Brasil, v. 3, n. 1, p. 39–57, 2017. Disponível em: <https://www.indexlaw.org/index.php/revistadireitoarteliteratura/article/view/2189> Acesso em: 6 abr. 2025.